



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
BATALHA
JECC DE BATALHA**

AVENIDA Getúlio Vargas, 150, Centro - BATALHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico que, o **processo de nº 0010037-09.2013.818.0017**, tramitou pelo sistema PROJUDI, após o acórdão dos Embargos de Declaração Não-acolhidos, conforme evento 82, com pagamento de condenação evento 88, não houve mais recurso pelas partes pelo que transitou em julgado. Dessa forma, cumpridos os expedientes necessários, os autos foram devidamente arquivados em 08/06/2021.

Batalha (PI), 11 de junho de 2021.

Assinatura Eletrônica

**Dário Kardeck de Carvalho Araujo Filho
Diretor de Secretaria Mat. - 28940**